



2. 16
Z. 16
v. 7
6
7
16

Provas Públicas para atribuição do título de especialista na área da Solicitadoria

- Ata 1 -

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2013 reuniu, por teleconferência, o júri das provas referentes à atribuição do Título de Especialista na área da Solicitadoria, requeridas por Paula Cristina Anta Fontes Xavier. Participaram todos os elementos do júri.

De acordo com o previsto nos artigos 6.º e 15.º do regulamento para atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico de Bragança (Diário da República, 2.ª série, N.º 87 – 5 de Maio de 2010), o júri realizou a apreciação preliminar às provas.

Foi analisada a autonomia da área de especialização na qual é requerida a atribuição do título de especialista, a sua relevância para as áreas de formação do Instituto Politécnico de Bragança, o curriculum profissional do candidato, nomeadamente a sua formação inicial superior e tempo de experiência profissional na área de atribuição do título de especialista. Neste âmbito, foi em concreto discutida a qualidade e relevância do curriculum profissional do candidato.

O júri fez também a apreciação do trabalho referido no artigo 5º, al. b) do Decreto-Lei nº 206/2009 apresentado pelo candidato que se intitula "O Poder de Autenticação de Documentos pelo Advogado: Extensão, Limites e Força Probatória".

Tudo visto, o Júri considera que a candidata, Dra. Paula Cristina Anta Fontes Xavier, reúne os requisitos legalmente exigidos para prestar provas para atribuição do Título de especialista na área da Solicitadoria. Esta decisão foi tomada por unanimidade.

O júri decidiu também, por unanimidade, convidar a candidata a apresentar, antes da realização das provas, uma versão mais desenvolvida do seu curriculum, esclarecendo a dúvida da possibilidade de um advogado exercer a actividade de solicitadoria sem ter feito o respectivo estágio. Deveria, também, mencionar atividades que fez com os alunos, trabalhos nas aulas e, em suma, de que forma a experiência profissional valoriza a atividade letiva.

Relativamente ao trabalho de natureza profissional, o júri considera que este se encontra numa forma demasiadamente teórica e, neste sentido, sugere à candidata que adapte a sua redação de forma a seguir uma abordagem mais prática, ligada à atividade notarial. Apesar



de o trabalho estar suficientemente completo, falta a concretização prática. Se possível, deve juntar provas do exercício da competência na prática.

Ao nível da forma, os decretos lei estão escritos a negrito, devendo ser evitada a sua utilização, em particular neste contexto.

Foi decidido que as provas se realizam no dia 28 de junho de 2013 na Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela, com início às 10:00 horas para apreciação e discussão do curriculum profissional do candidato, prosseguindo às 14:30 com a apresentação e discussão do trabalho de natureza profissional, de acordo com o previsto no artigo 16.º do regulamento para atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico de Bragança (Diário da República, 2.ª série, N.º 87 – 5 de Maio de 2010).

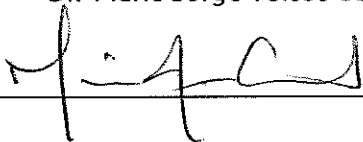
Foi ainda decidido que a apreciação e discussão do curriculum profissional do candidato serão feitas pelo Dr. Mário Jorge Veloso de Couto e pelo Professor David José Galdes Falcão, sendo a discussão do trabalho de natureza profissional apresentado pelo candidato feita pelo Dr. Luís Miguel dos Santos Ribeiro e pela Professora Irene Maria Portela.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri.

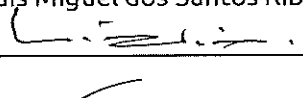
Prof. Doutor Rui Pedro Sanches de Castro

Lopes

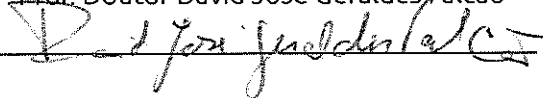

Dr. Mário Jorge Veloso de Couto



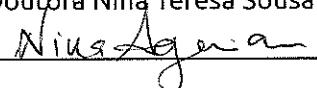
Dr. Luís Miguel dos Santos Ribeiro



Prof. Doutor David José Galdes Falcão



Prof. Doutora Nina Teresa Sousa Santos Aguiar



Prof. Doutora Irene Maria Portela

